



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.009, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Substitui Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor IEDSON AUGUSTO PACHECO JÚNIOR, Encarregado de Fiscalização de Posturas, designado como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao servidor FRANCISCO PAULO MACHADO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de junho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo